



TC 036.333/2011-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA

Responsáveis: Antonia Maria Carneiro de Menezes (CPF 942.019.353-53) e Paulo de Tarso Sousa (CPF 835.247.891-53)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 1.380/2015-TCU-Primeira Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1.380/2015-TCU-Primeira Câmara**, Sessão de 3/3/2015, Ata 5/2015 (peça 61), notificaram-se as pessoas responsáveis nestes autos, Antonia Maria Carneiro de Menezes e Paulo de Tarso Sousa, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 1.380/2015-TCU-1. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Antonia Maria Carneiro de Menezes	3.320/2015	29/10/2015	peça 80	16/11/2015	peça 82	27/11/2015
Paulo de Tarso Sousa	0.866/2015	18/3/2015	peça 64	30/4/2015	peça 75	19/5/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, Antonia Maria Carneiro de Menezes e Paulo de Tarso Sousa não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 1.380/2015-TCU-Primeira Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 62), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 90 e 91).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.



(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)